RESOLUÇÃO Nº 13/2023 – CPL

Maria Ingrid Riegert de Almeida, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, usando da competência que lhe confere a Resolução 45/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Após recebimento pela Comissão Permanente de Licitação do pedido de credenciamento, examinado e julgado todos os documentos, **homologa TAIRINE PREZZI CLÍNICA DERMATOLÓGICA LTDA, CNPJ: 48.436.669/001-57, com endereço na Av. Barão do Rio Branco 552, sala 03, primeiro andar Instituto Coração e saúde, CEP: 89600-000, Joaçaba/SC**, em conformidade com o Edital 01/2018 para Credenciamento de Serviços do(s) seguinte(s) procedimento(s):

Procedimento	Código	Valor R$
Consulta Médica em Dermatologia	03.01.01.007-2	110,00
Consulta de Retorno	10.80.30.133-9	00,00
Eletrocoagulação de lesões cutâneas (grupo de 05 lesões)	04.01.01.004-0	140,00
Crioterapia (grupo de 5 lesões)	10.80.30.136-1	100,00
Criocirurgia	10.80.30.136-2	150,00
Biópsias Pele e partes moles (pele, tecido celular ou gânglios subcutâneos, parede abdominal)	02.01.01.037-2	100,00
Cauterização química de pequenas lesões	03.03.08.001-9	435,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira/SC, 04 de maio de 2023.

MARIA INGRID RIEGERT DE ALMEIDA:05026654916

Assinado de forma digital por MARIA INGRID RIEGERT DE ALMEIDA:05026654916
Dados: 2023.05.04 09:44:02 -03'00'

Maria Ingrid Riegert de Almeida
Presidente Comissão Permanente de Licitação
CISAMARP

CISAMARP